DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE

ATA
1ª ATA DE HABILTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2026 .....

1ª ATA DE HABILTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 11:10 horas, na cidade de Jacobina, Bahia, na sala de reuniões do setor de licitações, situada na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro, Jacobina – Bahia, CEP 44.700-000, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão de Contratação, composta pelo Agente de Contratação, Matheus Oliveira Sousa, e sua equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 235/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

Sob a coordenação do primeiro, passou-se a efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO Nº 007/2026**, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições, visando atender às demandas do Município de Jacobina/BA.

Declarada aberta a Sessão, o Agente de Contratação informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados desde o dia 25 de setembro do corrente ano, conforme consta dos autos do processo. Dando prosseguimento, o Agente de Contratação informou e apresentou 01 (um) documento recepcionado através do protocolo de recebimento para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte empresa interessada:

- **RAZÃO SOCIAL:** LEONIDIA JESUS DA SILVA
- **CNPJ/MF:** 60.589.263/0001-00
- **SEDE:** Rua Pedrões, nº 99, Galpão Caatinga do Moura, Município de Jacobina, Estado da Bahia.

A Comissão, após análise criteriosa de toda a documentação apresentada pela interessada, decidiu construir o **Anexo I**, parte integrante deste ato para fins de organização dos resultados dos requerimentos encaminhados, declarando a empresa **HABILITADA**, em estrita conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório.

Em tempo, informa-se que o resultado definitivo será devidamente divulgado no Diário Oficial do Município. Registra-se também que, conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos administrativos contra as decisões efetuadas. Havendo recursos, estes serão decididos e, em seguida, todo o processo será encaminhado para a autoridade competente para a sua homologação.

Uma vez homologado, o processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Finanças e Administração para que proceda, no prazo editalício e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, a qualquer tempo, com a assinatura do contrato, obedecendo à ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos, bem como à necessidade estratégica de oferta de serviços.

Informa ainda o Agente de Contratação que, conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, os autos do processo encontram-se **à disposição de todos os interessados para consulta**.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11:55 horas, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Jacobina-BA, 08 de outubro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa
Agente de Contratação

Kelly Monique Oliveira Castro
Membro da Equipe de Apoio

Letícia Santana dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Certificação Digital: LAV2VNXG-EHERMGPZ-01RNAF3P-JB4KQALR
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
CNPJ 14.197.586/0001-30
www.jacobina.ba.gov.br

ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

REQUERIMENTOS HABILITADOS

60.589.263 LEONIDIA JESUS DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.589.263/0001-00 com sede no(a) RUA PEDOES, n° 99, Galpão Caatinga Do Moura, Município de Jacobina /Estado BA.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário	Valor total estimado
01	Refeição padrão – 800 ml	Unidade	40.560	R$ 26,17	R$ 1.061.455,20
02	Refeição reforçada – 1.100 ml	Unidade	36.010	R$ 35,00	R$ 1.260.350,00
03	Refeição/Jantar – 900 ml	Unidade	14.300	R$ 33,33	R$ 476.619,00
Total			**90.870**		**R$ 2.798.424,20**

Localidade	Refeição 800 ml	Refeição 1.100 ml	Jantar 900 ml	Total
Lages do Batata	4.834	4.034	1.883	**10.751**
Caatinga do Moura	4.033	4.033	1.883	**9.949**
Paraíso	4.000	3.200	1.883	**9.083**
Junco	5.333	4.033	1.883	**11.249**
Itaitu	2.000	1.200	1.177	**4.377**
Cachoeira Grande	2.000	1.200	1.177	**4.377**
Palmeirinha	500	500	294	**1.294**
Sede	17.860	17.810	4.120	**39.790**
TOTAL	**40.560**	**36.010**	**14.300**	**90.870**

Certificação Digital: LAV2VNXG-EHERMGPZ-01RNAF3P-JB4KQALR
Versão eletrônica disponível em: https://www.jacobina.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil